

33903500.00	Serviços de Consultoria	2.426.626,61
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.771.054,74
84.10.10.131.3012.8052	Publicações de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.786.263,71
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.635.230,07
84.10.10.302.3003.2399	Manutenção e Operação de Equipamentos de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.011.000,00
84.10.10.302.3003.2514	Manutenção e Operação de Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.083.362,35
84.10.10.302.3003.4121	Servidores Comissionados no Hospital Serv. Público Municipal - HSPM	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.024.089,13
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.855,12
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	303.611,04
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.533,40
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	1.900,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.166,06
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	183.538,26
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.036.924,74
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	909,20
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	84.317,30
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
84.25.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	86.000,00
84.25.10.303.3003.2519	Manutenção e Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	40.000,00
84.25.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903000.00	Material de Consumo	26.100,00
84.26.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	47.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
84.26.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	588.000,00
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.625.339,38
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	267.855,35
84.26.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	385.805,27
84.26.10.422.3012.2803	Manutenção e Operação dos Conselhos e Espaços Participativos Municipais	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
84.27.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	218.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
84.27.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	1.878.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	121.000,00
		66.900.000,00

II- Recursos provenientes do excesso de arrecadação.

760.302,00

67.660.302,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.955, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.193.843,46 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 20.193.843,46 (vinte milhões e cento e noventa e três mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.400,00
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	10.232.922,38
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	377.092,22
22.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	26.833,41
24.10.08.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	769.600,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	44.611,11
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	10.041,26
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
33904600.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00
37.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.600,00
44.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	6.983,49
49.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33900800.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	153,62
52.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904900.00	Auxílio-Transporte	9.205,97
84.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.414.400,00
		20.193.843,46

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	5.500.000,00
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	

33904600.00	Auxílio-Alimentação	2.500.000,00
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	1.000.000,00
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33904600.00	Auxílio-Alimentação	1.620.014,60
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.153,62
33904600.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00
33904900.00	Auxílio-Transporte	97.675,24
29.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.461.000,00
		20.193.843,46

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.956, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 639.763.850,50 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 639.763.850,50 (seiscentos e trinta e nove milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3011.3002	Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios Administrativos	
44905100.00	Obras e Instalações	2.475.000,00
16.10.12.361.3010.2879	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.430.616,53
16.10.12.361.3010.3365	Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.00	Obras e Instalações	14.613.206,57
16.10.12.365.3010.2878	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.235.851,55
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI	
44905100.00	Obras e Instalações	33.854.799,92
16.10.12.365.3010.3360	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	138.999.297,85
44905100.00	Obras e Instalações	95.387.925,95
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	42.941.179,44
16.10.12.368.3010.2830	Conservação e Manutenção de Segundo Escalão de Unidades Educacionais - CEU	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.838.491,31
16.10.12.368.3010.3363	Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.400.000,00
16.10.12.368.3010.3364	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905100.00	Obras e Instalações	55.587.481,38
		639.763.850,50

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de:

I- Recursos provenientes das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.744,35
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.00	Obras e Instalações	8.344.940,63
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.824,00
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
16.10.12.365.3010.3362	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	31.841.573,66
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.950.000,00
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.657,60
16.10.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662.313,42
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	82.791.995,56
16.14.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	910.000,40
16.14.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.286.317,46
16.18.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.417,79
16.18.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	859.050,58
16.18.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	841.399,76
16.21.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.021.618,82
16.21.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	858.259,54
16.21.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.215.865,85
16.21.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.141,74
16.22.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	916.151,02
16.23.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.025,67
		138.999.297,85

II- Recursos provenientes do excesso de arrecadação.

500.764.552,65

639.763.850,50

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de dezembro de 2021.

DECRETO Nº 60.957, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 300.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da unidade,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
		300.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
44.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.